

LEI N. 1672 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1919

*Cria o município de Avahy, na comarca de Baurú*

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º — Fica creado na comarca de Baurú o município de «Avahy», comprehendendo os districtos de paz de Jacutinga, que passa a denominar-se «Avahy», e «Presidente Alves», com as seguintes divisas: Começam na barra da agua do Pupo, no rio Feio, sobem pela referida agua até á sua cabeceira principal, dahi ao kilometro setenta e cinco da Estrada de Ferro Baurú-Porto Esperança, continuam por uma linha, com rumo de Oeste para Leste, até encontrar o divisor das aguas entre os rios Batalha e Dourados, continuam por este divisor até frontearem a cabeceira principal do corrego do Bicho, descem por este até ao Rio Batalha, e por este até á barra do ribeirão da Agua Parada; depois pelo espigão divisor das aguas entre este ribeirão e o rio Batalha até frontearem a cabeceira principal do corrego da Serrinha por onde descem até ao rio Pantano e pelo Pantano abaixo até ao ribeirão Fundo; dahi pelo divisor das aguas entre o rio Batalha á direita e o ribeirão Fundo, corrego de Santa Maria á esquerda até frontearem a cabeceira principal da agua kilometro trinta e nove, descem por esta até ao corrego da Cabra e sobem por este até á sua cabeceira principal dahi a cabeceira principal do corrego «Sete Alqueires» e descendo por este até ao rio Batalha, sobem pelo Batalha até á barra do corrego das Antas e por este até á sua cabeceira principal, continuam pelo divisor das aguas entre os correjos Araribá á direita e Barreira á esquerda até ao espigão divisor das aguas entre os rios Batalha e Barracão, dahi por uma linha norte-sul até ao divisor das aguas entre os rios Tieté e Paranapanema e continuando a direita por esse divisor até ao divisor entre o rio Feio á direita do corrego do Belmonte á esquerda até chegarem á barra do Belmonte ao Feio e dahi finalmente pelo rio Feio abaixo até á barra da agua do Pupo onde tiveram começo.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 2 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES  
*Oscar Rodrigues Alves.*

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 11 de Dezembro de 1919. — O director geral, João Chrysostomo B. R. Junior.

## Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3.126 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1919

*Cria uma Caixa Economica em Monte Azul*

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de S. Paulo, usando da faculdade que lhe confere a Lei n. 1.544, de 30 de Dezembro de 1916, § unico do artigo 1.º,

Decreta :

Artigo 1.º — Fica creada uma Caixa Economica annexa á Collectoria de Monte Azul.

Artigo 2.º — Esta Caixa Economica ficará sob a gerencia do collecter, que accumulará as funções de thesoureiro, auxiliado pelo seu escrivão e pelo escripturario que fór nomeado pelo Governo.

Artigo 3.º — Esta Caixa reger-se-á, na parte que lhe fór applicavel, pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 458, de 8 de Fevereiro de 1917.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 10 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES.  
*U. Herculanio de Freitas.*

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de S. Paulo, em 11 de Dezembro de 1919. — Theophilo M. Nobrega, director-geral.

## JUSTIÇA

Por decretos de 11 de Dezembro :

foi accoita a desistencia que o cidadão Pedro Rodrigues dos Reis apresentou do cargo de escrivão do juizo de paz do districto da Bella Vista, comarca da Capital;

foi nomeado o promotor publico da comarca de Descalvado, bacharel José de Almeida Peixe Abbade para o cargo de curador geral de orphans e ausentes da mesma comarca;

foi revalidado o decreto de 22 de Setembro ultimo, pelo qual o promotor publico de Taquaritinga, bacharel Francisco Arantes Junqueira, foi nomeado para o cargo de curador geral de orphans e ausentes da mesma comarca;

foi revalidado o decreto de 11 de Agosto ultimo, pelo qual foi o cidadão Ezechias Silveira nomeado para o cargo de escrivão do juizo de paz do districto de Perdões, comarca de Atibaia;

foi provido o cidadão Astelio de Toledo Fernandes na serventia vitalicia do officio do registro geral de hypothecas e annexos da comarca de Atibaia;

foi provido o cidadão Octavio Alves Correia de Toledo na serventia vitalicia do officio do registro geral de hypothecas e annexos da comarca de Tatubá;

foram auctorizados os juizes de direito das comarcas de Descalvado e Avaré, respectivamente, bacharel Junio Soares Caiuby e bacharel Luciano Esteves dos Santos Junior, a permutarem os seus cargos.

## FORÇA PUBLICA

Por decreto de 11 de Dezembro de 1919, foi reformado Theodomiro Veiga, soldado de 2.ª classe do 1.º corpo da Guarda Civica.

## SEGURANÇA PUBLICA

### AUCTORIDADES POLICIAES

Por decreto de 11 do corrente, foram exoneradas, a pedido, as seguintes auctoridades policiaes :

*Campos Novos do Paranapanema*

Delegado de policia, Orlando Nicolosi.

*Penha (Capital)*

2.º supplente do subdelegado, João da Cunha Caldeira.

*Pedregulho, municipio de Igarapava*

1.º supplente do subdelegado, Alipio Martins de Andrade;

2.º supplente do subdelegado, José Ferreira Coelho.

Foram exoneradas e nomeadas as seguintes auctoridades policiaes :

*Santa Cruz das Posses, municipio de Sertãozinho*

Exonerações :

1.º supplente do subdelegado, Leonidio Nogueira;

3.º supplente do subdelegado, José Martins do Castro.

Nomeações :

subdelegado de policia, Martinho Xavier Seefelder;

1.º supplente do subdelegado, Cicero Braga;

2.º supplente do subdelegado, Miguel Fantini;

3.º supplente do subdelegado, Benedicto Pereira Leite

*Sertãozinho*

Exonerações :

2.º supplente do delegado, Ulysses Martins de Moura

3.º supplente do delegado, Mario Garcez Novaes.